



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

LEI Nº 1568 , DE 13 DE janeiro DE 2006.

Declara de utilidade pública a Fundação de Educação, Cultura e Desenvolvimento Empresarial e Social – Fundação Jicred/CDL, em Ji-Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Declara de utilidade pública a Fundação de Educação, Cultura e Desenvolvimento Empresarial e Social – Fundação Jicred/CDL, com sede na cidade de Ji-Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de janeiro de 2006, 118º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador

Publicado no Diário Oficial
nº 434 do dia 13/01/06